



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

## PORTARIA N.º 43/SC/2018

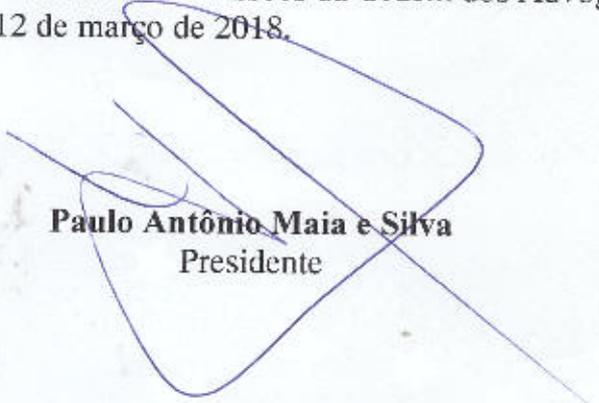
O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 20, inciso X, e Artigo 33, inciso II, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir **COMISSÃO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS DA OAB/PB**, composta pelos seguintes advogados inscritos nesta Seccional:

<b>Presidente:</b> Paulo de Assis Ferreira da Luz	<b>OAB-PB 10.572</b>
<b>Vice-Presidente:</b> Igor de Lucena Mascarenhas	<b>OAB-PB 18.048</b>
<b>Secretária Geral:</b> Renata Teixeira Villarim Mendonza	<b>OAB-PB 13.307</b>
<b>Ouvidor:</b> Gustavo Giorgio Fonseca Mendoza	<b>OAB-PB 14.121</b>

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 12 de março de 2018.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente